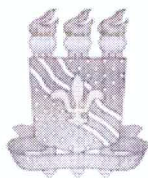


UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



**Ata da 2ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de
Arquivologia de 2021**

1 Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte um, às quinze horas, teve início a Segunda
2 Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Arquivologia
3 da Universidade Federal da Paraíba do ano de dois mil e vinte um, realizada de maneira
4 remota via Google Meet, sob a presidência da professora Ana Cláudia Cruz Córdula,
5 Coordenadora do Curso de Arquivologia. Estiveram presentes os professores Alba Lígia de
6 Almeida Silva, Claudialyne da Silva Araújo, Danielle Alves de Oliveira, Geysa Flávia
7 Câmara de Lima Nascimento, Julianne Teixeira e Silva e Luiz Eduardo Ferreira da Silva.
8 Verificado o quórum regimental, a Sra. Presidente abre os trabalhos fazendo a leitura da
9 pauta: apresentação e discussão de minuta de resolução sobre flexibilização do estágio na
10 pandemia. A Sra. Presidente lembra aos membros do NDE que a minuta, se aprovada no
11 NDE, será encaminhada para apreciação do Colegiado de Curso e, caso aprovada pelo
12 Colegiado, possa entrar em prática e permitir aos alunos o aproveitamento das disciplinas
13 de Laboratório de Práticas Integradas I, II, III e IV. Como a minuta foi encaminhada aos
14 membros com antecedência por e-mail, a Sra. Presidente informa que as observações
15 apresentadas pelos membros do NDE estão contempladas no texto final da minuta. A
16 leitura da minuta é iniciada com o caput do Art. 1º: Excepcionalmente, durante o período
17 do isolamento social, a Resolução CCA/UFPB 02/2010, que regulamenta os componentes
18 de Laboratório de Práticas Integradas I, II, III e IV será flexibilizada, no que se refere ao
19 aproveitamento de estágios e na exigência de presencialidade. Os parágrafos, do primeiro
20 ao quarto, informam a carga horária de cada componente curricular de Laboratório de
21 Práticas Integradas. Art. 2º O aproveitamento poderá chegar ao máximo de 300 (trezentas)
22 horas, correspondentes à totalização dos quatro estágios obrigatórios previstos no curso. O
23 Art. 3º contempla o que será aceito para aproveitamento, descritos nos incisos de I a III.
24 Estágios não obrigatórios, atividades de extensão em arquivos e experiência profissional em
25 arquivos, devidamente comprovada. Em qualquer caso, é imprescindível que o aluno
26 comprove ter desenvolvido a carga horária dos componentes curriculares que o aluno vier a



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



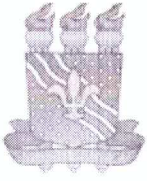
27 solicitar a dispensa. Os artigos 4º, 5º e 6º abordam as documentações e procedimentos
28 necessários ao aluno para solicitar o aproveitamento dos componentes curriculares de
29 Laboratório de Práticas Integradas. Art. 7º: Não serão aceitos, em nenhuma hipótese,
30 pedidos de aproveitamento de alunos que não tenham integralizado as disciplinas pré-
31 requisito dos componentes de Laboratório de Práticas Integradas I, II, III e IV. Art. 8º: Os
32 itens flexionados na presente Resolução passam a valer enquanto durar a emergência
33 sanitária, sem efeito de revogação dos demais itens constantes na Resolução CCA 02/2010,
34 que serão retomados integralmente quando do retorno às atividades presenciais. Art. 9º: Os
35 casos omissos deverão ser avaliados pelo Colegiado do Curso de Graduação em
36 Arquivologia. Art. 10: entrada da resolução em vigor. Concluída a leitura, a professora
37 Danielle Alves de Oliveira considera que a minuta está bem redigida e que algo deve ser
38 feito para que o aluno possa pedir aproveitamento desses componentes, sobretudo nesse
39 período pandêmico em que as atividades presenciais não vêm sendo desenvolvidas. O
40 professor Luiz Eduardo Ferreira da Silva pondera que não há problema em o aluno pedir
41 aproveitamento se atende aos requisitos necessários, mas que as análises devem ser
42 criteriosas. Colocada em votação, a minuta de resolução que trata da flexibilização dos
43 componentes de Laboratório de Práticas Integradas I, II, III e IV foi aprovada por
44 unanimidade. Para concluir, a Sra. Presidente informa que a minuta será encaminhada aos
45 membros do Colegiado de Curso, para que venha a entrar em vigor o quanto antes. Nada
46 mais havendo a tratar, eu, Alex de Araújo Souto, secretário da Coordenação do Curso de
47 Arquivologia, lavro a presente ata que, após lida e conferida, será assinada por mim e pelos
48 demais presentes. João Pessoa, 10 de maio de 2021.

Profª Ana Cláudia Cruz Córdula – Presidente *ACC*

Profª Alba Lúcia de Almeida Silva *AlbaLúcia de Almeida Silva*

Profª Claudialyne da Silva Araújo *Claudialyne da S. Araújo*

Profª Danielle Alves de Oliveira *Danielle Alves de Oliveira*



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



Profª Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento *Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento*
Profª Julianne Teixeira e Silva *Julianne*
Prof. Luiz Eduardo Ferreira da Silva *Luiz Eduardo F. da Silva*
Alex de Araújo Souto *Alex de A. Souto*